

COMUNICADO ACR N.º 01/2023**INFORMA AOS DISCENTES DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO SOBRE A RENOVAÇÃO DO
CONTRATO ESPECIAL DE FRACIONAMENTO
DE MENSALIDADES – PROGRAMA
ACREDITAR, REFERENTE AO 1º SEMESTRE
DE 2023.**

O Coordenador do Programa Acreditar da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Regulamento do Programa Acreditar, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Em atendimento ao disposto no art. 7º do Regulamento do Programa Acreditar, fica estabelecido o período de 11 a 24 de abril de 2023 para realização da renovação do Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades - Programa Acreditar, aos discentes que contrataram o benefício até o 2º semestre de 2022.

§1º A renovação do benefício será realizada mediante assinatura do Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar, obrigatoriamente ratificado pelo(s) garantidor(es).

§2º O Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar será encaminhado ao endereço eletrônico das partes envolvidas para assinatura eletrônica.

§3º Na impossibilidade de assinatura eletrônica no Aditivo ao Contrato Especial de Fracionamento de Mensalidades – Programa Acreditar, deverão ser realizados os seguintes procedimentos:

- I. Impressão do Aditivo ao Contrato em 3 (três) vias, frente e verso;
- II. As 3 (três) vias do Aditivo ao Contrato deverão ser rubricadas e assinadas pelo (a) contratante e seu responsável (se menor de idade) e pelo (s) garantidor (es);
- III. Em uma via (a da FAE), reconhecer firma em cartório das assinaturas do contratante e do (s) garantidor (es);
- IV. Protocolar as 3 (três) vias do Aditivo ao Contrato na Central de Atendimento do *campus* onde está matriculado, até a data definida no *caput* deste artigo.

Art. 2º O não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos §2º ou §3º do art. 1º, no período estipulado no *caput*, impedirá a renovação do benefício para o 1º semestre de 2023.

Art. 3º Os discentes que estão com a situação de trancamento da matrícula também deverão cumprir com os procedimentos descritos nos §2º ou §3º do art. 1º, para assinatura do Termo Aditivo de Suspensão.

Art. 4º Em caso de dúvidas, os discentes deverão entrar em contato com o setor de Gestão de Bolsas

e Financiamentos, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 17h, por meio do telefone (41) 2105-4905 ou pelo e-mail acreditar@fae.edu.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente por:
Alessandre Nunes
CPF: ***.918.559-**
Data: 11/04/2023 11:01:34 -03:00

Alessandre Nunes
Coordenador do Programa Acreditar



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LNPL7-3ERTU-5A432-TNVYY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Alessandro Nunes (CPF ***.918.559-**) em 11/04/2023 11:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,441369 Long: -49,274014
	Precisão: 4486 (metros)
Autenticação	anunes@bomjesus.br
Email verificado	
xjzp7LSINEvXbDrHVwOfbjonZJn6hUqhboK1EI5oD9Q=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/LNPL7-3ERTU-5A432-TNVYY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>